



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300017867

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2600109949

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BRASILIA  
Local

23 Abril 2026  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3038718 em 23/04/2026 da Empresa BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A, CNPJ 27401691000191 e protocolo DFE2600109949 - 23/04/2026. Autenticação: 63EFEE7BEFC9D6E7B9E4EE1C858F1606F28A774. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/125.165-1 e o código de segurança o97R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/125.165-1	DFE2600109949	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
771.873.939-20	CESAR MARCOS MARCELLO	23/04/2026 10:05:34
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3038718 em 23/04/2026 da Empresa BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A, CNPJ 27401691000191 e protocolo DFE2600109949 - 23/04/2026. Autenticação: 63EFEE7BEFC9D6E7B9E4EE1C858F1606F28A774. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/125.165-1 e o código de segurança o97R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

**Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de abril de 2026.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua C1, número 1/12, Condomínio Taguatinga Trade Center, sala 904, Centro, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.010-010.

**2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.**

**3. MESA:** Presidente: **Cesar Marcos Marcello**; Secretária: **Odila Gai Marcello**.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**5. Ordem do Dia:**

**5.1.** Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

**5.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

**6. Deliberações:**

**6.1.** Fica aprovado, sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas”, cujas publica es foram feitas digitalmente na Central de Balan os da Receita Federal, <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/295832> na data de 15 de abril de 2026, os quais passam a fazer parte integrante e complementar da presente ata em forma de anexo . Em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 289 e no inciso III do Artigo 294, da Lei N  6.404 de 1976.

**6.2.** Fica aprovado, as destina es do lucro l quido na ordem de R\$ 404.456,85 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o valor foi destinado integralmente para a distribui o de dividendos.



**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Brasília - DF, 17 de abril de 2026

**Mesa:**

---

Cesar Marcos Marcello  
**Presidente**

---

Odila Gai Marcello  
**Secretária**

**Acionistas:**

---

Cesar Marcos Marcello

---

Odila Gai Marcello





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/125.165-1	DFE2600109949	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
771.873.939-20	CESAR MARCOS MARCELLO	23/04/2026 10:05:34
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
867.260.139-49	ODILA GAI MARCELLO	23/04/2026 10:14:36
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3038718 em 23/04/2026 da Empresa BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A, CNPJ 27401691000191 e protocolo DFE2600109949 - 23/04/2026. Autenticação: 63EFEE7BEFC9D6E7B9E4EE1C858F1606F28A774. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/125.165-1 e o código de segurança o97R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstrações Financeiras  
referentes a 31 de dezembro de 2025 e  
comparativas a 31 de dezembro de 2024.



Taguatinga - DF, 26 de fevereiro de 2026.

Aos acionistas da  
**BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.**  
Taguatinga - DF

Senhores Acionistas,

A Administração da **BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. aos correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2025 comparativas à 31 de dezembro de 2024.

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, não financeira, constituída em 23 de março de 2017 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo social: (I) aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros e do agronegócio; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) prestação de serviços compatíveis com suas atividades, quais são: análise de crédito, cobranças, informações cadastrais e administração de carteiras de direitos de crédito para terceiros.

Atenciosamente,

**BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.**

*Diretor Presidente*

***Cesar Marcos Marcello***

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 2



**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em:**  
 (Em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.100.280	591.056
Títulos a Receber	6	9.346.639	7.408.899
Impostos a Recuperar			23.002
Outros Créditos		10.336	92.830
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>10.457.255</b>	<b>8.115.787</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Imobilizado	7	108.922	70.116
<b>Total do Ativo não Circulante</b>		<b>108.922</b>	<b>70.116</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.566.177</b>	<b>8.185.903</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores		5.564	7.888
Obrigações Tributárias		32.396	7.476
Obrigações Trabalhistas	8	509	20.520
Outras Obrigações	9	437.765	239.107
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>476.234</b>	<b>274.991</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários	10	10.077.943	7.898.912
<b>Total do Passivo não Circulante</b>		<b>10.077.943</b>	<b>7.898.912</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	11	10.000	10.000
Reserva Legal		2.000	2.000
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>10.566.177</b>	<b>8.185.903</b>

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 3



**Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em:**

Em Reais

	Nota	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Receita Bruta De Vendas</b>			
Receita de Securitização		2.742.746	2.196.377
(-) Custo de Captação		(1.302.561)	(1.039.238)
(-) Deduções da Receita Bruta		(67.788)	(53.901)
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>1.372.397</b>	<b>1.103.238</b>
<b>Resultado Bruto</b>		<b>1.372.397</b>	<b>1.103.238</b>
<b>(Despesas)/Receitas Operacionais</b>			
Despesas Administrativas e Gerais		(706.784)	(803.462)
<b>Lucro Antes Do Resultado Financeiro</b>	<b>12</b>	<b>665.613</b>	<b>299.776</b>
Receitas Financeiras		17.624	2.026
Despesas Financeiras		(103.063)	(85.622)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>13</b>	<b>(85.439)</b>	<b>(83.596)</b>
Outros resultados operacionais		-	4.241
<b>Lucro Antes Das Provisões Para CSSL E IRPJ</b>		<b>580.174</b>	<b>220.421</b>
Provisão para CSSL		(52.866)	(19.838)
Provisão para IRPJ		(122.851)	(33.063)
<b>Lucro Líquido Do Exercício</b>		<b>404.457</b>	<b>167.520</b>

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 4



**Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido Dos Exercícios Findos Em:**

Em Reais

	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 dezembro de 2023</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>		<b>12.000</b>
Resultado do Exercício			167.520	167.520
Dividendos distribuídos			(167.520)	(167.520)
<b>Saldo em 31 dezembro de 2024</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>		<b>12.000</b>
Resultado do Exercício			404.457	404.457
Dividendos distribuídos			(404.457)	(404.457)
<b>Saldo em 31 dezembro de 2025</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>		<b>12.000</b>



**Demonstração do Fluxo De Caixa dos Exercícios Findos em:**  
 (Em Reais)

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais</b>		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	580.174	220.421
- Juros sobre debêntures	1.302.561	1.039.238
- Depreciação	2.528	2.049
	<b>1.885.263</b>	<b>1.261.708</b>
<b>(Aumento)/Diminuição das contas ativas</b>		
- Contas a receber	(1.937.740)	(1.111.069)
- Impostos a Recuperar	23.002	(23.002)
- Outros créditos	82.494	(76.042)
<b>Aumento/(Diminuição) das contas passivas</b>		
- Fornecedores	(2.324)	(293)
- Obrigações Trabalhistas	(20.011)	6.357
- Obrigações Tributárias (exceto IRPJ e CSLL)	(31)	450
- Outras obrigações	198.658	103.851
<b>Caixa líquido proveniente/(usado) nas operações</b>	<b>229.311</b>	<b>161.960</b>
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(150.766)	(65.764)
<b>Caixa líquido proveniente/(usado) nas atividades operacionais</b>	<b>78.545</b>	<b>96.196</b>
<b>Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado	(41.334)	(29.867)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>(41.334)</b>	<b>(29.867)</b>
<b>Fluxo De Caixa Das Atividades De Financiamento</b>		
- Integralização de Debêntures	2.100.000	
- Resgate de debêntures	(1.223.530)	(66.739)
- Distribuição de dividendos	(404.457)	(167.520)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>472.013</b>	<b>(234.259)</b>
<b>Aumento/(Diminuição) Líquida De Caixa E Equivalentes</b>	<b>509.224</b>	<b>(167.930)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>591.056</b>	<b>758.986</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>1.100.280</b>	<b>591.056</b>

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 6



---

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Social  
findo em 31 de dezembro de 2025.**

**1) Contexto Operacional**

---

A BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, criada em 23 de março de 2017 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo social (I) aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros e do agronegócio; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e re aquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) prestação de serviços compatíveis com suas atividades, quais são: análise de crédito, cobranças, informações cadastrais e administração de carteiras de direitos de crédito para terceiros. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, na QD C1, número 1/12, Edifício Taguatinga Trade Center, sala 904, Centro, CEP: 72.010-010, sob CNPJ de nº 27.401.691/0001-91.

**Contabilidade terceirizada:** Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de



---

toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

## 2) Riscos

---

### 2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

### 2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.



### **2.3 Política anti-inflacionária:**

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

### **2.4 Risco institucional:**

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

### **2.5 Risco fiscal:**

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

### **2.6 PIS/ COFINS:**

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2026, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de



aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

#### **2.7 Risco Operacional:**

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

#### **2.8 Direitos Creditórios:**

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

#### **2.9 Risco de Crédito:**

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

#### **2.10 Inadimplência:**

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um



---

aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

### 3) Apresentação das demonstrações financeiras

---

**Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.



A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como o saldo final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro  
CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos  
CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa  
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas  
CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro  
CPC 24 – Evento subsequente  
CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes  
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis  
CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado  
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro  
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

**Continuidade:** A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.



**Reforma Tributária:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 227/26 disciplinou a implementação prática do IBS, detalhando criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários – antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

#### 4) Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor



adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

#### **4.1 Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

#### **4.2 Reconhecimento de receita**

##### **i. Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

##### **ii. Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.



iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

**4.3 Reconhecimento de despesas**

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

**4.4 Impostos e contribuições**

(a) Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes:

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.



(b) Imposto sobre serviços, Pis e Cofins:

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

**4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração**

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

**4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos**

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

#### **4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

#### **4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios**

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

#### **4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das

---

variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

#### **4.10 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### **4.11 Tributos a compensar**

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.



#### 4.12 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

#### 4.13 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.



#### 4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

#### 4.15 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

### 5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem contas de caixa fundo fixo e depósitos bancários à vista, que atendem aos compromissos de caixa de curto prazo, os quais compõem-se da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Caixa	10	10
Bancos conta movimento	949.935	591.046
Bancos-aplicações financeiras	150.335	
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.100.280</b>	<b>591.056</b>



---

**6) *Direitos Creditórios a receber***

---

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.



Também em função da análise da potencialidade de perdas inserida na carteira, a empresa optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

Esta carteira é composta por:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Títulos de créditos	9.346.639	7.408.899
<b>Total de Direitos Creditórios a Receber</b>	<b>9.346.639</b>	<b>7.408.899</b>

## 7) *Imobilizado*

A conta “Imobilizado” é composta de equipamentos necessários ao andamento das atividades da Companhia, conforme demonstradas a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa</b>	<b>31/12/2025</b>			<b>31/12/2024</b>
		<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Residual</b>	<b>Saldo</b>
Máquinas e Equipamentos	10%	4.560	(885)	3.675	4.131
Moveis e Utensílios	10%	3.570	(536)	3.034	3.391
Instalações	10%	4.298	(1.432)	2.866	3.295
Equip p/Proc de Dados	10%	6.427	(3.090)	3.337	4.623
Consortio/Veículos	20%	96.010		96.010	54.676
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>114.865</b>	<b>(5.943)</b>	<b>108.922</b>	<b>70.116</b>

## 8) Obrigações Trabalhistas

As “Obrigações trabalhistas” referem-se a salários, provisões e encargos decorrentes da folha de pagamento dos colaboradores, estando assim disposto:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Salários a Pagar		5.730
INSS a Recolher Matriz	509	3.362
FGTS a Recolher Matriz		630
Provisão p/férias e encargos		10.798
<b>Total de Obrigações Trabalhista</b>	<b>509</b>	<b>20.520</b>

## 9) Outras Obrigações

A rubrica “Outras Obrigações” está composta por dividendos a pagar, adiantamento de clientes e outras contas a pagar, conforme demonstrado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Dividendos a pagar	370.586	131.436
Adiantamento de clientes	67.179	107.671
<b>Total de Outras obrigações</b>	<b>437.765</b>	<b>239.107</b>

## 10) Títulos e Valores Mobiliários

No dia 26 de junho de 2025, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando o 1º aditamento da 1ª (primeira) emissão privada de 400 (quatrocentos) debêntures simples não conversíveis em ações, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), realizada em série única, com prazo de subscrição de 150 (cento e cinquenta) contados a partir do dia 01 de junho de 2017, com

vencimento em 240 meses. As debêntures farão jus à remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, deduzida uma taxa de intermediação e administração de carteira da emissora.

A rubrica “Títulos e valores mobiliários” da Bom Sucesso Securitizadora S.A. é composto com os seguintes saldos:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Debentures a integralizar		(750.000)
Debentures 1ª emissão	6.150.000	4.800.000
Juros s/ debentures 1ª emissão	3.927.943	3.848.912
<b>Total de Títulos e valores mobiliários</b>	<b>10.077.943</b>	<b>7.898.912</b>

#### **11) Patrimônio Líquido**

##### **Capital Social:**

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

##### **Reserva legal:**

A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

#### **12) Resultado Operacional**

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, dispostas abaixo:



<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Receita Operacional</b>	<b>1.372.397</b>	<b>1.103.238</b>
Receita Bruta de Securitização	2.742.746	2.196.377
(-) Dedução da Receita	(67.788)	(53.901)
(-) Custo de Captação de Recursos	(1.302.561)	(1.039.238)
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(706.784)</b>	<b>(803.462)</b>
Despesas Operacionais	(706.784)	(803.462)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>665.613</b>	<b>299.776</b>

### 13) Resultados Financeiros

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(103.063)</b>	<b>(85.622)</b>
Despesas Bancárias	(35.133)	(26.249)
Juros Sobre Empréstimos e Financ.	(67.930)	(59.373)
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>17.624</b>	<b>2.026</b>
Juros Recebidos	17.624	2.026
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(85.439)</b>	<b>(83.596)</b>

### 14) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2.

**Valorização dos instrumentos financeiros:**

Os principais instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, estão descritos a seguir:

**Caixa e equivalentes de caixa (nota 5):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias e encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

**Direitos creditórios a receber (nota 6):** os direitos creditórios a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

**Títulos e Valores Mobiliários (nota 10):** considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025;

Taguatinga - DF, 26 de fevereiro de 2026.

---

Cesar Marcos Marcello  
Diretor Presidente

---

Daniel Grapeggia  
Contador  
CRC/DF 4257/0-1





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
27.401.691/0001-91	BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A.	15/04/2026 09:31:14	E96FBA285542674C3EA76D5E2E0AC0410FA410C1

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	31/12/2025	Não	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Financeiras Completas 2025

Descrição  
Df's 2025

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
	771.873.939-20	15/04/2026 09:31:14	Representante	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3038718 em 23/04/2026 da Empresa BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A, CNPJ 27401691000191 e protocolo DFE2600109949 - 23/04/2026. Autenticação: 63EFEE7BEFC9D6E7B9E4EE1C858F1606F28A774. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/125.165-1 e o código de segurança o97R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/125.165-1	DFE2600109949	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
771.873.939-20	CESAR MARCOS MARCELLO	23/04/2026 10:05:34
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3038718 em 23/04/2026 da Empresa BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A, CNPJ 27401691000191 e protocolo DFE2600109949 - 23/04/2026. Autenticação: 63EFEE7BEFC9D6E7B9E4EE1C858F1606F28A774. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/125.165-1 e o código de segurança o97R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A, de CNPJ 27.401.691/0001-91 e protocolado sob o número 26/125.165-1 em 23/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3038718, em 23/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RUTE DE SOUZA MENDES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
771.873.939-20	CESAR MARCOS MARCELLO	23/04/2026 10:05:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SEMPRE RFB v2	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
867.260.139-49	ODILA GAI MARCELLO	23/04/2026 10:14:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
771.873.939-20	CESAR MARCOS MARCELLO	23/04/2026 10:05:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SEMPRE RFB v2	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
771.873.939-20	CESAR MARCOS MARCELLO	23/04/2026 10:05:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SEMPRE RFB v2	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2026



Documento assinado eletronicamente por RUTE DE SOUZA MENDES, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2026, às 10:35.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 26/125.165-1.



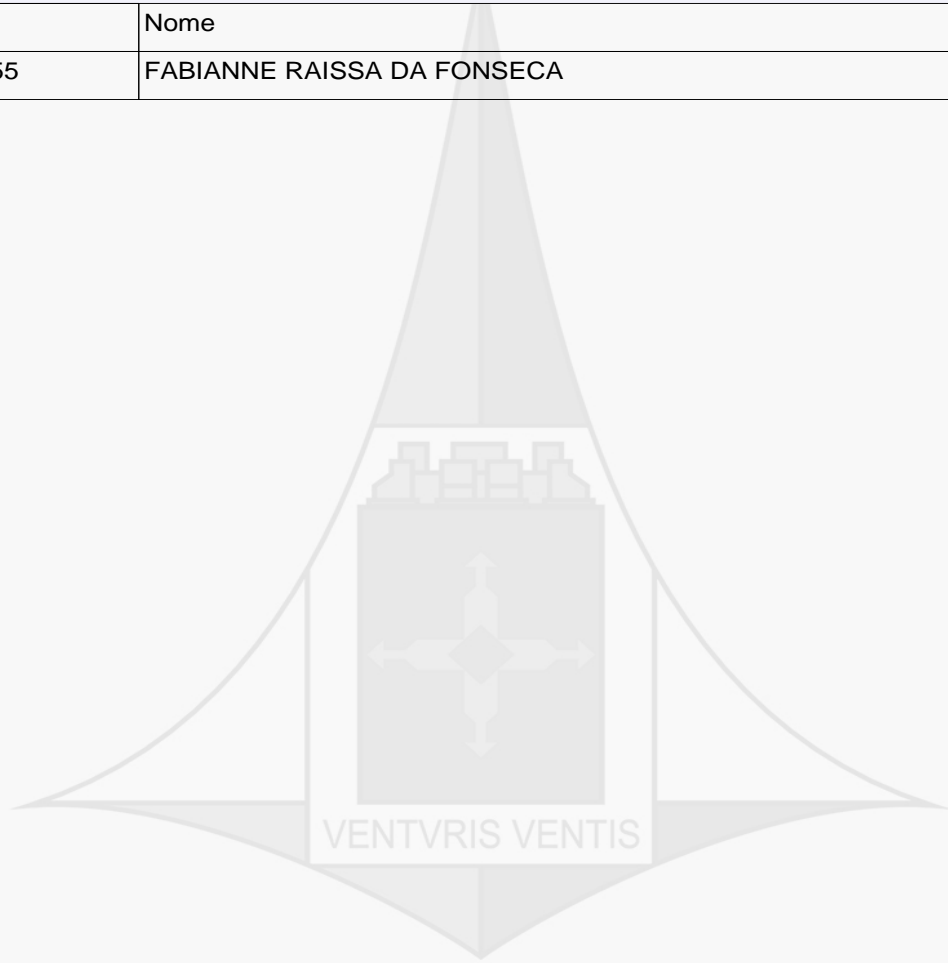


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 23 de abril de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3038718 em 23/04/2026 da Empresa BOM SUCESSO SECURITIZADORA S.A, CNPJ 27401691000191 e protocolo DFE2600109949 - 23/04/2026. Autenticação: 63EFEE7BEFC9D6E7B9E4EE1C858F1606F28A774. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/125.165-1 e o código de segurança o97R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL